



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



Processo Administrativo nº 191/2023 - SEPLAN

São Francisco do Brejão, (MA), 29 de janeiro de 2024

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças comparece respeitosamente por meio deste informar acerca da existência de dotação orçamentária suficiente a suportar a formalização de contrato administrativo com objeto aquisição eventual e futura de combustível na bomba, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, conforme planilhas e declaração em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

Miriam Brandão Silva
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



Declaração Orçamentaria do Ordenador de Despesas

MIRIAN BRANDÃO SILVA, Secretária de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2024, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2024, para realizar a seguinte despesa:

Objeto: **Aquisição eventual e futura de combustível na bomba, para a Administração Pública Municipal.**

Dotação Orçamentária:

SEPLAN

04.122.0006.2-002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
04.122.0006.2-159 - Manutenção da Sec. Mul. Planejamento Adm. e Finanças
20.605.0006.2-011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
04.392.0006.2-163 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura
15.451.0006.2-038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
18.542.0006.2-192 - Manutenção das Atividades da Sec. Mul. de Meio Ambiente, Rec. Naturais e Sustentabilidade
27.122.0006.2-194 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude
16.482.0006.2-211 - Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Valor total R\$ 1.508.600,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

SEMED

12.122.0006.2-017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
12.361.0003.2-234 - Manutenção do Programa Salário Educação
12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%
12.365.0003.2-198 - Manutenção da Educação Infantil - 30%
12.366.0003.2-200 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 30%
Valor total R\$ 1.101.600,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

SEMUS

10.122.0006.2-046 - Manutenção da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida
10.301.0002.2-102 - Manutenção de Atividades das Unidades Básica de Saúde – UBS
10.301.0006.2-055 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
10.302.0002.2-229 - Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa
10.305.0002.2-220 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde
10.302.0002.2-236 - Enfrentamento da COVID-19
Valor R\$ 336.160,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



SEMAS

04.122.0006.2-170 - Manutenção das Atividades da Sec. Mul.de Assistência Social

08.122.0006.2-125 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0005.2-086 - Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0005.2-205 - Manutenção do Programa Criança Feliz

08.244.0005.2-240 - Gestão Descentralizada – IGDBF

08.244.0005.2-243 - Manutenção do Programa - PROCAD-SUAS

Valor Total R\$ 52.800,00

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

São Francisco do Brejão (MA), 29 de janeiro de 2024

Miriam Brandão Silva
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



PLANILHAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT	60.000	5,28	316.800,00
2	ÓLEO DIESEL S-10	LT	160.000	5,68	908.800,00
3	ÓLEO DIESEL	LT	50.000	5,66	283.000,00
TOTAL					1.508.600,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT	15.000	5,28	79.200,00
2	ÓLEO DIESEL S-10	LT	180.000	5,68	1.022.400,00
TOTAL					1.101.600,00

SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT	40.000	5,28	211.200,00
2	ÓLEO DIESEL S-10	LT	22.000	5,68	124.960,00
TOTAL					336.160,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT	10.000	5,28	52.800,00
TOTAL					52.800,00



Secretaria de Planejamento Administração e
Finanças



HOMOLOGAÇÃO

Resultado da Licitação PP 018/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)
HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE Pregão Presencial nº
018/2023 – CPL. OBJETO Aquisição eventual e futura de
combustível na bomba para a Administração Pública
Municipal. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02. PRAZO
DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será
imediato, conforme as necessidades da Administração
Pública Municipal. VALOR TOTAL R\$ 6.191.440,00 (seis
milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta
reais). Em decorrência do processo de licitação acima
individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº
10.520/02, homologo o objeto a empresa: J & L
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD – ME. São
Francisco do Brejão (MA), 16 de janeiro de 2024.
EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES - PREFEITA
MUNICIPAL.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: x0jgwph9pw20240129150140





ATAS DE SRP

Ata de Registro de Preços PP 018/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de São Francisco do Brejão - MA na Rua Padre Cícero 51, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. **Lucas Silva Alencar**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 039938712010-9 SSP-MA e do CPF nº 606.253.343-10, nomeado por meio da Portaria nº 096/2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 27.12.2023, Processo Administrativo nº 191/2023 - SEPLAN, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as disposições a seguir: **1. DO OBJETO** 1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de combustível na bomba para a Administração Pública Municipal, conforme Anexo I do Edital do **Pregão Presencial nº 018/2023 - CPL**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES** **2.1. Do quantitativo.**

ITEM	OBJETO	UND	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	GASOLINA COMUM	LT	250.000	500.000
2	ÓLEO DIESEL S-10	LT	758.000	1.516.000
3	ÓLEO DIESEL	LT	100.000	200.000

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P.UNT.	DESCONTO (%)	P. UNT. C/ DESCONTO (%)	P. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT	250.000	5,29	1	5,28	1.320.000,00
2	ÓLEO DIESEL S-10	LT	758.000	5,69	1	5,68	4.305.440,00
3	ÓLEO DIESEL	LT	100.000	5,67	1	5,66	566.000,00
TOTAL							6.191.440,00





2.3. Dados dos fornecedores classificados



CNPJ/MF nº: 22.380.662/0001-77	Razão Social: J & L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD - ME.
Endereço: Rodovia BR-010, km 270, s/n ,São Francisco do Brejão – CEP: 65.929-000 MA	
Telefone: (94) 99134-9930	Fax:
Endereço Eletrônico: rederegina3@hotmail.com	Representante: Leandro Mácio Gonçalves da Cruz
RG nº 4511574 Órgão Expedidor/UF: PC-PA	CPF nº 723.619.642-87

2.4. Órgãos Participantes Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. 2.5. Do quantitativo por órgão participante.

ITEM	OBJETO	SEPLAN	SEMED	SEMUS	SEMAS
1	GASOLINA COMUM	120.000	30.000	80.000	20.000
2	ÓLEO DIESEL S-10	340.000	370.000	48.000	
3	ÓLEO DIESEL	100.000			

3. DA VALIDADE DA ATA 3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 24.01.2024, não podendo ser prorrogada. 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021. 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS 5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata. 5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 018/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS 6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados. 6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 018/2023. 6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes. 6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. 6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores. 6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a: 6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP; 6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado; 6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona). 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS 7.1. As condições gerais do





fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 018/2023. **8. DA DIVULGAÇÃO** 8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. 8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. São Francisco do Brejão (MA), 24 de janeiro de 2024. **Lucas Silva Alencar - Presidente da CPL. J & L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD – ME** / Leandro Mácio Gonçalves da Cruz - RG: 4511574 PC-PA

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Código identificador: \$v52qCFadtEY

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 032/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO
DO CONTRATO Nº 032/2024 CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
CONTRATADO: RENOVE SERVIÇOS E
EMPREENDIMNETOS LTDA. OBJETO: A prestação
eventual e futura de serviços de manutenção predial
corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob
demanda de prédios e logradouros públicos. VALOR R\$
268.068,51 (duzentos e sessenta e oito mil, sessenta e oito
reais e cinquenta e um centavos) REGÊNCIA: Lei nº
8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27.812.0015.1-185 - Construção/Ampliação/Revitalização,
Reforma de Campos de Futebol 4.4.90.51.00.00 - 500 -
Obras e Instalações. São Francisco do Brejão (MA), 22 de
janeiro de 2024. PASCOAL DA CRUZ BRANCO –
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: \$nHBjh3.Roi/

